

PLANO DE INTEGRIDADE

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO.

Secretaria
de Desenvolvimento
Econômico



**PLANO DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

INTEGRIDADE: A BASE DO DESENVOLVIMENTO

DEZEMBRO/2024

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RAQUEL LYRA
Governador do Estado

PRISCILA KRAUSE
Vice-Governadora do Estado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GUILHERME CAVALCANTI
Secretário de Estado

MARCELO LOYO FILHO
Secretário Executivo de Gestão

MAURÍCIO LARANJEIRA
Secretário Executivo de Atração de Investimentos e Estudos Econômicos

GUILHERME VASCONCELOS DE SÁ CAVALCANTI
Secretário Executivo de Energia

FREDERICO DE VASCONCELOS PEREIRA
Secretário Executivo de Articulação Institucional

ELABORAÇÃO:

SEVERINA CÂNDIDA TAVARES DO NASCIMENTO
Assessora Especial de Controle Interno

ELAINE SANTOS MOURA
Ovidora

GABRIEL DE LIMA ALVES
Assessor de Apoio Jurídico

DIAGRAMAÇÃO:

ANDERSON DOS SANTOS BANDEIRA
Gerente de Comunicação

ANDREY LUCAS GABRIEL MORAIS DA SILVA
Assessor de Comunicação

<http://www.sdec.pe.gov.br/>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SDEC - Av. Rio Branco, 104, Bairro do Recife, Recife/PE, BR -
Fax: (81) 3182-1755 - CEP 50030-310**

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (SDEC) apresenta este Plano de Integridade, um passo crucial na consolidação de uma cultura organizacional sólida, pautada pela ética, transparência e integridade.

Alinhado ao Programa Pernambuco Mais Íntegro (PPMI), este Plano reforça o compromisso da SDEC com o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, tendo a integridade como alicerce fundamental para a construção de uma sociedade justa e próspera.

A SDEC compromete-se a fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção e combate à corrupção, garantindo a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O Plano de Integridade é fruto do esforço conjunto de todos os setores da SDEC, refletindo o engajamento dos servidores na construção de um ambiente de trabalho íntegro e ético.

Cada servidor da SDEC é convidado a se apropriar deste Plano, compreendendo seu significado e participando ativamente de sua implementação. A integridade é responsabilidade de todos.

A SDEC reafirma, assim, o compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão pública, convicta de que este Plano fortalecerá suas ações em prol do desenvolvimento econômico e social de Pernambuco.

SUMÁRIO

- 1. Introdução**
- 1.1 Contextualização**
- 1.2 Apresentação da SDEC**
- 2. Unidade Responsável pelo Plano**
- 2.1 Comissão de Gestão da Integridade**
- 2.2 Responsabilidades da Comissão**
- 2.3 Promoção de Treinamentos**
- 3. Estruturas e Instrumentos de Gestão da Integridade**
 - 3.1 Promoção da Ética**
 - 3.1.1 Código de Ética e Conduta**
 - 3.1.2 Comissão de Ética**
 - 3.2 Transparência Ativa e Acesso à Informação**
 - 3.2.1 Portal da Transparência**
 - 3.2.2 Relatórios de Gestão**
 - 3.3 Gestão de Riscos à Integridade**
 - 3.3.1 Mapeamento de Riscos**
 - 3.3.2 Monitoramento de Programas**
 - 3.3.3 Matriz de Riscos e Plano de Mitigação**
 - 3.4 Proteção de Dados e Segurança da Informação**
 - 3.4.1 Conformidade com a LGPD**
 - 3.4.2 Políticas de Segurança da Informação**
 - 3.5 Canal de Denúncias**
 - 3.5.1 Implementação do Canal**
 - 3.5.2 Procedimentos para Análise de Denúncias**
- 4. Plano de Comunicação**
 - 4.1 Estratégias de Comunicação**
 - 4.2 Materiais Explicativos**
- 5. Monitoramento e Capacitação**
 - 5.1 Programas de Treinamento**
 - 5.2 Indicadores de Desempenho**
 - 5.3 Auditorias Internas**
- 6. Referências Normativas**
 - 6.1 Base Legal**
 - 6.2 Normas Complementares**
- 7. Anexos**
 - 7.1 Sistema Eletrônico de Informações (SEI 2600000008.005226/2024-32)**
- 8. Agradecimentos**



1. Introdução

1.1 Contextualização

O Plano de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) constitui um instrumento fundamental para a promoção da ética, da transparência e da responsabilidade na gestão pública, estando alinhado ao Programa Pernambuco Mais Íntegro (PPMI).

Visando fortalecer a cultura de integridade na SDEC e assegurar a conformidade com os princípios e valores éticos estabelecidos pelo governo estadual, o Plano assume papel crucial na prevenção da corrupção e na garantia da lisura e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico sustentável de Pernambuco.

O Plano de Integridade da SDEC reforça o compromisso da Secretaria com a excelência na gestão pública e com a construção de um ambiente organizacional ético e transparente, reforçando a confiança da sociedade na SDEC e contribuindo para a atração de investimentos e o desenvolvimento econômico do Estado.

A Comissão do Programa e Plano de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – SDEC, responsável pela elaboração e implementação deste Plano, é composta pelos seguintes servidores:

- Severina Cândida Tavares do Nascimento, Assessora Especial de Controle Interno, matrícula nº 001384686-02;
- Elaine Santos Moura, Ouvidora, matrícula nº 000866869-01;
- Gabriel de Lima Alves, Assessor de Apoio Jurídico, matrícula nº 010726411-01.

A instituição da Comissão foi formalizada pela Portaria SDEC nº 24, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de dezembro de 2023.

1.2 Apresentação da SDEC

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) tem como missão fundamental formular e implementar políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento econômico sustentável em Pernambuco. Essa missão se traduz em ações concretas que promovem a geração de emprego e renda, estimulam a inovação e aumentam a competitividade do Estado.

A visão da SDEC é ser reconhecida como um órgão público de excelência na promoção do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, comprometida em construir um futuro próspero e justo para todos os pernambucanos.

Para alcançar seus objetivos, a SDEC pauta suas ações em valores essenciais como a ética, a transparência, a eficiência, a inovação e a responsabilidade socioambiental. Acreditamos que a integridade e a responsabilidade social são pilares indispensáveis para o desenvolvimento econômico sustentável.

A SDEC desempenha um papel estratégico no desenvolvimento de Pernambuco, atuando em áreas-chave como a atração de investimentos, o apoio aos pequenos negócios, o fomento à inovação tecnológica e a promoção do turismo.

Consciente de sua responsabilidade social, a SDEC busca promover a inclusão social e produtiva, atuando para reduzir as desigualdades regionais e garantir que os benefícios do desenvolvimento econômico alcancem todos os pernambucanos. Para isso, a SDEC trabalha em colaboração com outros órgãos públicos, a iniciativa privada e a sociedade civil, construindo parcerias estratégicas para um Pernambuco mais próspero e justo.

2. Unidade Responsável pelo Plano

2.1 Comissão de Gestão da Integridade

A Comissão de Gestão da Integridade (CGI) desempenha um papel central na promoção da integridade na SDEC. Composta por representantes de áreas-chave da Secretaria, a CGI assegura uma visão abrangente e multidisciplinar na gestão da integridade, atuando como um elo essencial entre os servidores e a alta administração em assuntos relacionados à ética e conformidade.

A CGI tem como principal responsabilidade a elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Integridade da SDEC. Para isso, a Comissão se reúne periodicamente, promovendo um espaço de diálogo e colaboração entre os diferentes setores da Secretaria.

As reuniões da CGI são momentos importantes para discutir os desafios e as melhores práticas na gestão da integridade, analisar os riscos e propor soluções para fortalecer a cultura de integridade na SDEC. A Comissão atua também como um canal de comunicação transparente e aberto, por meio do qual os servidores podem levar suas dúvidas, sugestões e contribuições para a alta administração.

A CGI, em colaboração com a Unidade de Controle Interno (AECI), trabalha para garantir que o Plano de Integridade seja um instrumento vivo e eficaz na promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e responsável.

2.2 Responsabilidades da Comissão

A Comissão de Gestão da Integridade (CGI) desempenha um papel fundamental na promoção de uma cultura ética e transparente na SDEC. Sua atuação abrange a elaboração, implementação e monitoramento contínuo do Plano de Integridade, com o objetivo de garantir a conformidade com os princípios e valores éticos estabelecidos pelo governo.

Para isso, a CGI define os objetivos estratégicos do Plano de Integridade, estabelecendo metas claras e mensuráveis, e delineando ações concretas para alcançar os resultados desejados. A CGI supervisiona a implementação das ações previstas no Plano, acompanhando de perto sua execução e promovendo os ajustes necessários para garantir sua efetividade.

Além disso, a CGI monitora continuamente o Plano de Integridade, avaliando periodicamente a efetividade das ações implementadas e realizando os ajustes necessários para garantir o alcance dos objetivos traçados. A CGI mantém o Plano de Integridade atualizado e incorporando novas normas, diretrizes e boas práticas em gestão da integridade.

A CGI também promove a divulgação do Plano entre os servidores da SDEC, utilizando diferentes canais de comunicação, como palestras, treinamentos e materiais informativos, atuando de forma proativa para fortalecer a integridade na SDEC e garantindo que o Plano seja um instrumento dinâmico e eficaz na construção de uma cultura organizacional ética e transparente.

2.3 Promoção de Treinamentos

A Comissão de Gestão da Integridade (CGI) reconhece a importância da capacitação contínua dos servidores da SDEC para a efetiva promoção da integridade na gestão pública. Comprometida com a disseminação dos princípios e valores éticos, a CGI promoverá treinamentos e capacitações, com o intuito de conscientizar os servidores sobre a importância da integridade em suas atividades, abordando temas como ética pública, prevenção à corrupção, gestão de conflitos de interesses e Lei de Acesso à Informação (LAI).

A CGI também se dedicará à ampla divulgação do Plano de Integridade, seus objetivos e ações, utilizando diversos canais de comunicação, como o portal da SDEC, intranet, e-mails e materiais informativos. Acreditamos na importância de manter os servidores informados e engajados na construção de uma cultura organizacional íntegra e transparente.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Decreto Estadual nº 49.265/2020, a SDEC designou o servidor Sérgio Alves Longo como Encarregado da Política de Proteção de Dados Pessoais Locais, por meio da Portaria SDEC nº 23, de 29 de novembro de 2024. O Encarregado terá a responsabilidade de garantir a proteção dos dados pessoais em posse da SDEC, orientando os servidores sobre as melhores práticas para o tratamento adequado das informações.

Visando ampliar o conhecimento dos servidores sobre a temática da integridade, a CGI buscará parcerias com outros órgãos e instituições para a realização de cursos e palestras, criando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional.

3. Estruturas e Instrumentos de Gestão da Integridade

3.1 Promoção da Ética

A promoção da ética é um pilar fundamental na construção de uma cultura de integridade na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC). Para fortalecer esse compromisso, a SDEC está elaborando o Código de Ética e Conduta, que estabelecerá diretrizes claras e objetivas para o comportamento dos servidores, abordando temas como conflito de interesses, assédio moral e uso de recursos públicos. A elaboração do Código está sendo conduzida de forma participativa, com a colaboração dos servidores da SDEC, garantindo que seus princípios e valores refletem a ética e a moral no serviço público.

O Código de Ética e Conduta da SDEC, após sua finalização, será amplamente divulgado entre os servidores, por meio de diferentes canais de comunicação, como o portal da SDEC, intranet, e-mails e materiais informativos. A Secretaria promoverá, ainda, debates e palestras sobre o Código, com o objetivo de esclarecer dúvidas e estimular a reflexão sobre a ética no serviço público.

Para assegurar a aplicação do Código de Ética e Conduta, a SDEC instituirá a Comissão de Ética, um órgão independente e autônomo, responsável por analisar e julgar casos de desvio de conduta ética por parte dos servidores. A Comissão de Ética atuará de forma imparcial e transparente, garantindo o direito de defesa aos servidores acusados de desvio de conduta, e promovendo ações de orientação e prevenção, com o objetivo de evitar a ocorrência de desvios éticos na SDEC.

3.1.1 Código de Ética e Conduta

A SDEC reconhece a importância de um Código de Ética e Conduta robusto e abrangente para guiar as ações de seus servidores. Atualmente, a Secretaria está elaborando esse Código, que visa a estabelecer diretrizes claras e objetivas para a conduta ética de todos os seus membros. O Código abordará temas essenciais como conflito de interesses, assédio moral, uso de recursos públicos e sigilo profissional, servindo como um guia para a tomada de decisões e para a promoção de um ambiente de trabalho respeitoso e íntegro.

A elaboração do Código de Ética e Conduta está sendo realizada de forma participativa, com a colaboração dos servidores da SDEC. Acreditamos que a participação de todos é crucial para a construção de um Código que reflita os valores e princípios éticos da Secretaria, e que seja efetivo na promoção da integridade.

Após sua conclusão, o Código de Ética e Conduta da SDEC será amplamente divulgado entre os servidores, utilizando diversos canais de comunicação, como o portal da SDEC, intranet, e-mails e materiais informativos. A Secretaria promoverá, ainda, debates e palestras sobre o Código, com o objetivo de esclarecer dúvidas e estimular a reflexão sobre a ética no serviço público. A SDEC busca, assim, consolidar uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade.

3.1.2 Comissão de Ética

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.853/2018, que institui o Sistema de Gestão de Ética dos Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual, a SDEC criou a Comissão de Ética, um órgão colegiado responsável por promover a ética no serviço público e analisar casos de desvio de conduta ética por parte dos servidores. A Comissão de Ética da SDEC, instituída pela Portaria SDEC nº 14, de 18 de junho de 2024, é composta por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, indicados pela alta administração da SDEC, com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

A Comissão de Ética atua de forma imparcial e transparente na apuração de denúncias de desvio de conduta ética, garantindo o direito de defesa aos servidores acusados e promovendo ações de orientação e prevenção, com o objetivo de evitar a ocorrência de desvios éticos na SDEC. A Comissão também é responsável por disseminar o Código de Ética e Conduta da SDEC, promovendo palestras e treinamentos para os servidores, e esclarecendo dúvidas sobre a conduta ética no serviço público.

Compete à Comissão de Ética da SDEC:

- Apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas;
- Emitir parecer sobre a conduta ética dos servidores;
- Aplicar as sanções previstas em lei aos servidores que cometem desvio de conduta ética;
- Promover atividades de educação e conscientização sobre ética no serviço público.

A Comissão de Ética da SDEC é um instrumento fundamental para garantir a integridade e a ética no serviço público, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais respeitoso e transparente.



3.2 Transparência Ativa e Acesso à Informação

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) reconhece a importância da transparência como instrumento para fortalecer a integridade e a confiança da sociedade na gestão pública. Comprometida com os princípios da administração pública, a SDEC busca garantir a publicidade de suas ações, permitindo que os cidadãos acompanhem e participem da gestão dos recursos públicos.

A SDEC divulga proativamente informações relevantes sobre suas atividades, como contratos, convênios, licitações, despesas, receitas, estrutura organizacional, competências, programas, projetos e ações. Essa divulgação ocorre por meio de diferentes canais, como o Portal da Transparência, o site oficial da Secretaria, redes sociais e publicações impressas, com o objetivo de garantir que a informação pública seja acessível a todos os cidadãos de forma clara, objetiva e tempestiva.

Além da transparência ativa, a SDEC garante o acesso à informação por meio de procedimentos que permitem aos cidadãos solicitar informações públicas não disponibilizadas de forma proativa. O processo de solicitação de informações é regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e pelo Decreto Estadual nº 38.787/2012.

A SDEC reafirma seu compromisso com a transparência e o acesso à informação, instrumentos essenciais para a construção de uma gestão pública íntegra, eficiente e democrática.

3.2.1 Portal da Transparência

A SDEC, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Decreto Estadual nº 38.787/2012, mantém um portal na internet com informações relevantes sobre suas atividades, como contratos, convênios, licitações, despesas e receitas. O portal da transparência da SDEC é atualizado periodicamente e garante o acesso à informação de forma clara, organizada e acessível a todos os cidadãos.

O portal foi desenvolvido com o objetivo de facilitar a navegação e o acesso às informações, dispondo de ferramentas de pesquisa e filtros que permitem a busca por informações específicas de forma rápida e intuitiva. A SDEC busca, assim, garantir a transparência de suas ações e promover o controle social.

A Portaria SDEC nº 02, de 06 de fevereiro de 2024, designou a servidora Elaine Santos Moura, matrícula nº 137.008-1, como Autoridade Administrativa responsável pelo tratamento dos pedidos de acesso à informação. Posteriormente, a Portaria SDEC nº 17, de 9 de julho de 2024, designou o servidor Paulo Lucas Barros e Silva, matrícula nº 456.869-9, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, com a função de acompanhar e avaliar o cumprimento da LAI na SDEC.

3.2.2 Relatórios de Gestão

A SDEC, comprometida com a transparência e a prestação de contas, publica periodicamente relatórios detalhados sobre seus resultados, metas e atividades. Esses relatórios demonstram o uso dos recursos públicos e o cumprimento das metas institucionais, garantindo que a sociedade tenha acesso à informação sobre a gestão da Secretaria.

Os relatórios são elaborados de forma clara e acessível a todos os cidadãos, e divulgados no portal da SDEC, facilitando o acesso e a compreensão das informações. As informações relevantes sobre

as ações da SDEC, como os investimentos realizados, os projetos em andamento e os resultados alcançados, são apresentadas de forma transparente, objetiva e completa.

Além da publicação dos relatórios, a SDEC realiza audiências públicas para apresentar os resultados à sociedade e debater os resultados alcançados. As audiências públicas são espaços de diálogo e participação social, que permitem aos cidadãos interagirem com a gestão da SDEC, apresentando suas demandas e contribuindo para o aprimoramento das ações da Secretaria.

3.3 Gestão de Riscos à Integridade

A gestão de riscos à integridade é um processo essencial para proteger a SDEC de potenciais ameaças à sua conduta ética, à sua reputação e ao cumprimento de seus objetivos estratégicos. A Comissão de Gestão da Integridade (CGI), em conjunto com a Unidade de Controle Interno (AECI), lidera esse processo, adotando uma abordagem proativa e sistemática para identificar, analisar e gerenciar os riscos que podem comprometer a integridade da Secretaria.

Para realizar a gestão de riscos, a SDEC primeiramente identifica os potenciais riscos à integridade, que podem ser eventos, situações ou ações que ameacem os princípios éticos, a reputação ou os objetivos da SDEC. Esses riscos podem ser internos, relacionados às atividades e aos processos da Secretaria, ou externos, relacionados ao ambiente em que a SDEC está inserida.

Após a identificação, a CGI e a AEI analisam cada um dos riscos, avaliando a probabilidade de sua ocorrência e o impacto que poderiam causar à SDEC. Essa análise permite priorizar os riscos mais críticos, que exigem atenção e tratamento imediatos.

Com base na análise dos riscos, a CGI e a AEI definem medidas para tratá-los, com o objetivo de reduzir a probabilidade de sua ocorrência e minimizar seu impacto. As medidas de tratamento podem incluir a implementação de controles internos, a revisão de processos, a capacitação dos servidores e a comunicação com as partes interessadas.

Finalmente, após a implementação das medidas de tratamento, a CGI e a AEI monitoram os riscos, acompanhando sua evolução e a efetividade das medidas adotadas. O monitoramento permite identificar novos riscos, reavaliar os riscos existentes e ajustar as medidas de tratamento, garantindo que a gestão de riscos à integridade seja um processo dinâmico e adaptável às necessidades da SDEC. A gestão de riscos à integridade é, portanto, um processo contínuo e fundamental para fortalecer a cultura de integridade na SDEC, garantindo que a Secretaria atue de forma ética, transparente e responsável, em conformidade com os princípios e valores do serviço público.

Em atenção à Portaria SDEC nº 15, de 19 de junho de 2024, que designou a equipe multidisciplinar para a elaboração do Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratações da SDEC, a Secretaria demonstra seu compromisso em fortalecer a gestão de riscos e garantir a integridade de seus processos. Assim, esta equipe multidisciplinar, composta pelos servidores Priscilla Bernardes Cysneiros, Antônio Luiz de Souza Ferreira e Rosa Maria Suruagy de Oliveira Ordonho, é responsável por identificar, analisar e propor medidas para mitigar os riscos que podem comprometer a integridade das contratações da SDEC.

3.3.1 Mapeamento de Riscos

A SDEC realiza um mapeamento detalhado dos riscos que podem comprometer a integridade de suas ações, identificando os principais riscos, suas causas, consequências e probabilidade de ocorrência. Os riscos mapeados incluem conflito de interesses em contratos e convênios, desvios de recursos em programas de incentivo econômico e vulnerabilidades em processos licitatórios, conforme detalhado no Mapa de Riscos".

O mapeamento de riscos é realizado periodicamente, com a participação dos servidores das diferentes áreas da SDEC. A Secretaria utiliza ferramentas e metodologias adequadas para a identificação e análise dos riscos, visando garantir a efetividade do processo.

A SDEC segue a metodologia definida pela Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE), que contempla as etapas de planejamento da gestão de riscos, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento. A identificação dos riscos é feita por meio de entrevistas com servidores, análise documental e pesquisa em bases de dados de órgãos de controle, com avaliação detalhada da probabilidade de ocorrência e impacto, utilizando-se a matriz de riscos que se baseia nas seguintes etapas:

- I. Planejamento da Gestão de Riscos;
- II. Identificação dos Riscos;
- III. Análise dos Riscos;
- IV. Avaliação dos Riscos;
- V. Tratamento dos Riscos;
- VI. Monitoramento dos Riscos.

A identificação dos riscos será realizada por meio de entrevistas com os servidores da SDEC envolvidos nos processos de contratações, análise documental e pesquisa em bases de dados de órgãos de controle. Os riscos identificados serão analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, utilizando-se a matriz de riscos.

A avaliação dos riscos será realizada com base na matriz de riscos, que classifica os riscos de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto. Os riscos são classificados em cinco categorias: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto, considerando tanto a probabilidade quanto o impacto.

O tratamento dos riscos busca reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto, com ações preventivas para evitar os riscos e ações corretivas para mitigar seus efeitos quando ocorrerem. O monitoramento acompanha a efetividade das medidas de tratamento e identifica novos riscos, sendo realizado com indicadores de desempenho e acompanhamento contínuo das ações.

O monitoramento dos riscos visa acompanhar a efetividade das medidas de tratamento e a identificar novos riscos. O monitoramento será realizado por meio de indicadores de desempenho e de acompanhamento das ações de tratamento.

Os resultados da gestão de riscos são compartilhados com os servidores da SDEC por meio de relatórios, apresentações e treinamentos. O Plano de Tratamento e Monitoramento especifica as medidas para cada risco identificado, define os responsáveis por sua implementação, estabelece prazos e indicadores de monitoramento, assegurando uma gestão integrada e eficaz dos riscos institucionais.

3.3.2 Monitoramento de Programas

Os programas de incentivo econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (SDEC) serão monitorados de forma rigorosa para garantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos, em conformidade com as normas legais e os objetivos institucionais. Para isso, a SDEC adotará ferramentas de gestão, como matrizes de risco e planos de tratamento, para identificar e mitigar possíveis desvios nos processos relacionados aos programas.

Auditórias internas e externas serão realizadas periodicamente para verificar a regularidade da aplicação dos recursos e a efetividade das ações implementadas. Os relatórios resultantes dessas auditórias serão publicados no Portal da Transparência da SDEC, promovendo o acesso público às informações sobre a execução e impacto dos programas.

A gestão dos riscos associados aos programas incluirá o monitoramento contínuo das condições de habilitação e da conformidade contratual dos parceiros. Além disso, serão desenvolvidos indicadores de desempenho e ferramentas de acompanhamento para detectar falhas ou desvios.

A capacitação das equipes envolvidas será contínua, assegurando conhecimento atualizado sobre normas e boas práticas. Os fiscais e gestores formais dos contratos serão designados com atribuições claras e terão suporte para a padronização dos procedimentos de fiscalização.

Essas ações reforçam o compromisso da SDEC com a integridade, eficiência e transparência na gestão dos programas de incentivo econômico, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco.

3.3.3 Matriz de Riscos e Plano de Mitigação

A matriz de riscos é um instrumento essencial na gestão de riscos da SDEC, permitindo a classificação sistemática dos riscos de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto. Essa ferramenta orienta a priorização das ações de mitigação, garantindo que os esforços da Secretaria sejam direcionados para os riscos com maior potencial de comprometimento das operações e objetivos institucionais. A matriz não apenas organiza os riscos identificados, mas também fornece uma base objetiva para a tomada de decisões estratégicas.

Com base na matriz, a SDEC deve desenvolver um plano de mitigação detalhado que estabeleça ações preventivas e corretivas para cada risco identificado. Esse plano deve especificar claramente os responsáveis pela implementação das ações, os prazos para sua execução e os recursos necessários, incluindo financeiros, tecnológicos e humanos. Além disso, o plano deve contemplar medidas de monitoramento para acompanhar o progresso das ações e verificar sua eficácia ao longo do tempo.

A atualização periódica da matriz de riscos e do plano de mitigação é fundamental para refletir mudanças no ambiente interno e externo, como alterações normativas, novos processos e mudanças econômicas ou sociais que possam impactar a Secretaria. Essa revisão deve ser conduzida em ciclos definidos, incorporando feedback dos gestores e resultados de auditorias e análises anteriores.

Para assegurar a eficiência da gestão de riscos, a SDEC deve implementar processos robustos de monitoramento contínuo. Esses processos incluem a medição regular da efetividade das ações de mitigação por meio de indicadores de desempenho, além da análise de resultados para identificar oportunidades de melhoria. Caso sejam detectadas falhas ou insuficiências nas ações planejadas, ajustes devem ser realizados prontamente para garantir a eficácia das estratégias de mitigação.

O sucesso da matriz de riscos e do plano de mitigação depende também da capacitação dos servidores envolvidos. A SDEC deve promover treinamentos regulares para assegurar que os responsáveis compreendam plenamente suas funções e saibam utilizar as ferramentas e metodologias disponíveis. Essa capacitação contribui para uma cultura organizacional baseada na gestão proativa de riscos e na busca contínua pela melhoria dos processos.

Em síntese, a matriz de riscos e o plano de mitigação constituem pilares da estratégia de integridade e gestão da SDEC, promovendo não apenas a mitigação de riscos, mas também o alinhamento das ações da Secretaria com seus objetivos estratégicos e com as expectativas de suas diferentes unidades internas.

3.4 Proteção de Dados e Segurança da Informação

3.4.1 Conformidade com a LGPD

A SDEC, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Decreto Estadual nº 49.265/2020, implementou medidas para proteger os dados pessoais de seus servidores, colaboradores, parceiros e cidadãos que utilizam seus serviços. A Secretaria reconhece a importância da proteção de dados pessoais e está comprometida em garantir a privacidade e a segurança das informações sob sua responsabilidade.

A SDEC promove treinamentos e capacitações para seus servidores sobre a LGPD, com o objetivo de conscientizá-los sobre a importância da proteção de dados pessoais e instruí-los sobre as medidas de segurança que devem ser adotadas para garantir a conformidade com a legislação.

Além disso, a SDEC elaborou políticas e procedimentos internos para garantir o tratamento adequado dos dados pessoais, estabelecendo diretrizes claras para a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e a segurança das informações.

A SDEC está comprometida em proteger os dados pessoais e em garantir a conformidade com a LGPD, adotando medidas para promover a conscientização, a capacitação e a implementação de políticas e procedimentos internos que garantam o tratamento adequado dos dados pessoais.

3.4.2 Políticas de Segurança da Informação

A SDEC reconhece a importância de proteger suas informações e sistemas, adotando medidas abrangentes de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados. As políticas de segurança da informação da SDEC abordam temas como senhas seguras, backups, controle de acesso e criptografia de dados, com o objetivo de prevenir acessos não autorizados, vazamentos e ataques cibernéticos.

A SDEC realiza, ainda, testes de segurança e simulações de ataques cibernéticos para identificar vulnerabilidades em seus sistemas e aprimorar suas defesas. Esses testes permitem avaliar a efetividade das medidas de segurança implementadas e identificar potenciais fragilidades, contribuindo para a melhoria contínua da segurança da informação na Secretaria.

Para garantir a continuidade de suas atividades em caso de incidentes de segurança da informação, a SDEC mantém um plano de contingência atualizado e testado periodicamente. O plano de contingência define procedimentos para lidar com diferentes tipos de incidentes, como ataques cibernéticos, falhas de hardware e desastres naturais, visando minimizar os impactos e garantir a recuperação rápida dos sistemas e dados.

A SDEC investe continuamente em segurança da informação, adotando medidas preventivas e corretivas para proteger seus sistemas e dados. A Secretaria busca garantir a conformidade com as melhores práticas e normas de segurança da informação, contribuindo para a proteção da privacidade dos cidadãos e a segurança das informações institucionais.

3.5 Canal de Denúncias

3.5 Canal de Denúncias

A SDEC, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 e o Decreto Estadual nº 38.787/2012, reconhece a importância da Ouvidoria como principal ferramenta de controle social e canal oficial de denúncias, garantindo a participação dos cidadãos na gestão pública e o recebimento de denúncias de irregularidades, fraudes e desvios de conduta. A Ouvidoria da SDEC assegura o anonimato dos denunciantes e a proteção da identidade dos envolvidos, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais íntegro, ético e transparente.

Reforçando seu compromisso com a ética e a transparência, a SDEC disponibiliza a Ouvidoria como canal formal para receber denúncias de qualquer pessoa, seja servidor, colaborador ou cidadão, que tenha conhecimento de atos ilícitos ou irregularidades que possam vir a acontecer no âmbito da Secretaria. As denúncias podem ser feitas por meio de diferentes canais, como o formulário online disponível no site da SDEC, por telefone ou presencialmente na sede da Ouvidoria. É importante destacar que a Ouvidoria garante o sigilo da identidade do denunciante, incentivando, assim, a participação de todos na promoção da ética e da integridade na SDEC.

Após o recebimento da denúncia, a Ouvidoria realiza uma análise preliminar para verificar a sua admissibilidade, ou seja, se a denúncia atende aos requisitos legais e se está dentro da competência da SDEC. Caso a denúncia seja admissível, ela é encaminhada para a área técnica responsável pela apuração dos fatos. Durante a apuração, a Ouvidoria acompanha o andamento do processo e cobra a celeridade na sua resolução.

Assim, a Ouvidoria desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e do controle social, permitindo que os cidadãos participem ativamente da fiscalização da gestão pública e contribuam para a prevenção e o combate à corrupção. Ao oferecer um canal seguro e acessível para denúncias, a SDEC, por meio da Ouvidoria, reforça seu compromisso com a ética, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

3.5.1 Implementação do Canal

O canal de denúncias da SDEC foi implementado com o objetivo de garantir a acessibilidade e a confidencialidade das informações. Ele está disponível por meio de diferentes plataformas:

- **Formulário online:** Disponível no portal da SDEC, o formulário online permite que qualquer pessoa, de forma anônima ou identificada, envie denúncias de forma rápida e segura.
- **E-mail:** As denúncias também podem ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico dedicado exclusivamente ao canal de denúncias da SDEC.
- **Linha telefônica dedicada:** A SDEC disponibiliza uma linha telefônica dedicada para receber denúncias, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações.

O canal de denúncias é amplamente divulgado entre os servidores, colaboradores e cidadãos, utilizando diferentes canais de comunicação, como o portal da SDEC, intranet, e-mails e materiais

informativos. A Secretaria garante a acessibilidade do canal a pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a participação de todos na construção de uma cultura de integridade.

3.5.2 Procedimentos para Análise de Denúncias

A SDEC estabeleceu procedimentos claros e rigorosos para garantir a análise, admissibilidade e tratamento adequados das denúncias recebidas. Todas as denúncias são tratadas com seriedade e sigilo, respeitando a identidade dos denunciantes e das pessoas denunciadas.

Uma equipe multidisciplinar, designada pela alta administração e composta por servidores de diferentes áreas da SDEC com experiência em apuração de irregularidades, é responsável por analisar as denúncias. A equipe atua de forma imparcial e independente, seguindo critérios técnicos e legais para garantir a justiça e a transparência do processo.

A SDEC garante a proteção da identidade dos denunciantes e das pessoas denunciadas, adotando medidas para evitar retaliações. A Secretaria repudia qualquer tipo de retaliação contra denunciantes e se compromete a tomar medidas para proteger aqueles que, de boa-fé, utilizam o canal de denúncias para relatar irregularidades.

O canal de denúncias da SDEC é um instrumento fundamental para fortalecer a cultura de integridade na Secretaria, promovendo a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

4. Plano de Comunicação

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (SDEC) reconhece a importância de um Plano de Comunicação eficaz como instrumento indispensável para fomentar e consolidar uma cultura organizacional orientada pela integridade, ética e transparência. Um ambiente em que a conduta ética é promovida depende, em grande medida, de uma comunicação clara e estratégica, capaz de engajar os servidores e reforçar continuamente os valores institucionais.

Esse plano tem como principal objetivo sensibilizar o público interno – gestores, servidores e colaboradores – para a relevância da ética e da responsabilidade na gestão pública. Ao proporcionar informações acessíveis e de qualidade sobre os princípios éticos que norteiam a atuação da SDEC, a comunicação contribui para o fortalecimento do compromisso institucional com a legalidade e a transparência nas suas atividades diárias.

A abordagem estratégica adotada no plano visa não apenas a disseminação de informações, mas também a criação de uma narrativa coerente e envolvente, que destaque a importância da integridade como um valor essencial ao serviço público. Para isso, o plano utilizará múltiplos canais de comunicação, garantindo que as mensagens cheguem de maneira eficaz a todos os segmentos da Secretaria. Canais tradicionais, como murais e reuniões presenciais, serão combinados com ferramentas digitais modernas, como redes sociais, e-mails institucionais e a intranet, permitindo uma comunicação multicanal que alcance diferentes perfis de servidores.

Além de informar, o Plano de Comunicação busca engajar o público interno por meio de uma linguagem adequada, adaptada ao contexto da SDEC e às necessidades específicas de cada área. Essa comunicação não se limitará a repassar orientações ou divulgar normas; será uma via de mão dupla, estimulando o diálogo e a participação ativa dos servidores no processo de construção de uma gestão pública mais íntegra e eficiente.

Para atingir esses objetivos, o plano será implementado de maneira contínua e evolutiva, com ações periódicas que garantam a manutenção do interesse e o reforço das mensagens principais. Esse processo contínuo de sensibilização e engajamento assegurará que a comunicação não seja um evento isolado, mas parte integrante da rotina da SDEC, promovendo uma cultura de integridade que se sustente ao longo do tempo.

4.1 Estratégias de Comunicação

O Plano de Comunicação da SDEC será elaborado com base em objetivos claros, públicos-alvo bem definidos, mensagens-chave consistentes e um cronograma detalhado de ações. As campanhas de conscientização utilizarão uma variedade de meios, como cartazes, panfletos, cards digitais e palestras, buscando alcançar os servidores de maneira ampla e eficaz. A comunicação será contínua, e suas ações serão monitoradas regularmente, permitindo a identificação de oportunidades de melhoria. A avaliação constante ajudará a identificar pontos fortes e desafios, garantindo que as mensagens alcancem o maior impacto possível.

A primeira etapa do plano prevê o uso de **redes sociais institucionais**, como Instagram e WhatsApp, para a publicação de cards informativos sobre o Plano de Integridade. Em paralelo, cartazes destacando os pilares fundamentais do plano serão fixados nos corredores da Secretaria, e panfletos educativos serão distribuídos aos servidores. Essas ações iniciais visam criar um ambiente visualmente estimulante, reforçando continuamente os valores de integridade.

Além das campanhas visuais, a SDEC promoverá **eventos e palestras com especialistas** em ética e integridade, que serão amplamente divulgados no site oficial da Secretaria. Esses eventos proporcionarão espaços de debate e troca de experiências, incentivando a reflexão coletiva sobre as boas práticas de conduta no serviço público.

Para garantir que a comunicação mantenha sua relevância ao longo do tempo, o Plano será **dinâmico e adaptável**, com ajustes frequentes conforme as necessidades identificadas. A SDEC buscará não apenas informar, mas também engajar seus servidores, promovendo uma comunicação que inspire a adoção de comportamentos éticos em todas as áreas da Secretaria.

Ao fortalecer a cultura de integridade, o Plano de Comunicação se tornará um instrumento estratégico para consolidar a imagem da SDEC como uma instituição comprometida com a ética e a transparência, contribuindo para a excelência na gestão pública.

De maneira a ilustrar o Plano de Comunicação desta Secretaria de Estado, segue o recorte:

Atividade de Comunicação	Objetivo	Canais	Frequência	Responsável	Produto	Prazos
Publicação de cards educativos sobre o plano de integridade	Conscientizar os servidores sobre a importância da ética e da responsabilidade na gestão pública	Redes sociais institucionais (Instagram, Facebook, etc.)	Mensal	Anderson Bandeira (Matrícula 010178773-01)	Cards informativos	31/12/25
Elaboração de folders e panfletos sobre o plano de integridade	Fornecer informações claras e acessíveis sobre temas relevantes para a ética e a conformidade na SDEC	Portal da SDEC, intranet, murais informativos	Bimestral	Anderson Bandeira (Matrícula 010178773-01)	Folders, cartilhas	28/02/25
Realização de palestras e workshops com especialistas em ética e integridade	Promover debates e discussões sobre temas relevantes para a ética e a integridade na gestão pública	Auditório da SDEC, videoconferência	Semestral	Anderson Bandeira (Matrícula 010178773-01)	Palestras, workshops, apresentações	A combinar com o Secretariado
Divulgação do Código de Ética e Conduta da SDEC	Disseminar o Código de Ética e Conduta entre os servidores, esclarecendo dúvidas e promovendo a reflexão sobre a ética no serviço público	Intranet, e-mails, portal da SDEC	Anual	Anderson Bandeira (Matrícula 010178773-01)	Banners, cartazes, folders	31/12/25

4.2 Materiais Explicativos

A SDEC reconhece a importância de oferecer um canal de denúncias seguro e acessível, reafirmando seu compromisso com a transparência e a ética na gestão pública. O canal permite que servidores, colaboradores e cidadãos denunciem irregularidades, fraudes e desvios de conduta, sem medo de retaliação, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho mais íntegro e confiável.

Para garantir a acessibilidade e a confidencialidade das informações, o canal de denúncias da SDEC foi implementado e está disponível por meio de diferentes plataformas: formulário online, disponível no portal da SDEC, que permite o envio de denúncias de forma rápida e segura; e-mail, com um endereço eletrônico dedicado exclusivamente ao canal de denúncias da SDEC; e linha telefônica dedicada, para receber denúncias, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações.

O canal de denúncias é amplamente divulgado entre os servidores, colaboradores e cidadãos, utilizando diferentes canais de comunicação, como o portal da SDEC, intranet, e-mails e materiais informativos. A Secretaria garante a acessibilidade do canal a pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a participação de todos na construção de uma cultura de integridade.

As denúncias recebidas são tratadas com seriedade e sigilo, e a SDEC estabeleceu procedimentos claros e rigorosos para garantir a análise, admissibilidade e tratamento adequados das denúncias recebidas. Todas as denúncias são tratadas com seriedade e sigilo, respeitando a identidade dos denunciantes e das pessoas denunciadas. Uma equipe multidisciplinar, designada pela alta administração e composta por servidores de diferentes áreas da SDEC com experiência em apuração de irregularidades, é responsável por analisar as denúncias. A equipe atua de forma imparcial e independente, seguindo critérios técnicos e legais para garantir a justiça e a transparência do processo.

A SDEC garante a proteção da identidade dos denunciantes e das pessoas denunciadas, adotando medidas para evitar retaliações. A Secretaria repudia qualquer tipo de retaliação contra denunciantes e se compromete a tomar medidas para proteger aqueles que, de boa-fé, utilizam o canal de denúncias para relatar irregularidades. O canal de denúncias da SDEC é um instrumento fundamental para fortalecer a cultura de integridade na Secretaria, promovendo a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

5. Monitoramento e Capacitação

5.1 Programas de Treinamento

A SDEC reconhece a importância de investir no desenvolvimento de seus servidores e colaboradores, oferecendo programas de treinamento contínuo em temas relacionados à integridade. Esses programas têm como objetivo capacitar os servidores em áreas como ética pública, prevenção à corrupção e gestão de riscos, fornecendo-lhes as ferramentas e o conhecimento necessários para atuarem com integridade e responsabilidade.

Os programas de treinamento são elaborados de forma a atender às necessidades específicas dos servidores da SDEC, levando em consideração suas funções, responsabilidades e nível de conhecimento sobre os temas abordados. A Secretaria busca oferecer treinamentos que sejam relevantes para as atividades de cada servidor, contribuindo para o seu desenvolvimento profissional e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Para ampliar o conhecimento dos servidores sobre a temática da integridade, a SDEC busca parcerias com outros órgãos e instituições para a realização de cursos e palestras. Essas parcerias permitem que a Secretaria ofereça aos seus servidores uma gama mais ampla de oportunidades de capacitação, abordando diferentes perspectivas e temas relevantes para a promoção da integridade na gestão pública.

A SDEC acredita que a capacitação contínua de seus servidores é um investimento estratégico para fortalecer a cultura de integridade na Secretaria. Ao investir no desenvolvimento de seus servidores, a SDEC contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais ético, transparente e responsável, em benefício da sociedade e do desenvolvimento de Pernambuco.

5.2 Indicadores de Desempenho

A SDEC reconhece a importância de definir indicadores-chave de desempenho para monitorar a efetividade do Plano de Integridade e acompanhar o progresso na implementação das ações. Esses indicadores devem ser mensuráveis e refletir os objetivos e metas do Plano, permitindo a avaliação do alcance dos resultados e a identificação de áreas que necessitam de aprimoramento. Para isso, a SDEC pode utilizar diferentes indicadores, como o número de denúncias recebidas pelo canal de denúncias, que permite avaliar a efetividade do canal e a confiança dos servidores, colaboradores e cidadãos em utilizá-lo para relatar irregularidades.

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais para a gestão do Plano de Integridade, pois permitem acompanhar o progresso das ações, identificar os desafios e as oportunidades de melhoria, e tomar decisões estratégicas para fortalecer a cultura de integridade na SDEC. Outro indicador importante é o número de treinamentos realizados sobre ética e integridade, que permite acompanhar o investimento da SDEC na capacitação de seus servidores e colaboradores em temas relacionados à integridade.

Alguns exemplos de indicadores de desempenho que podem ser utilizados pela SDEC incluem, ainda, o índice de satisfação dos servidores com o Plano de Integridade, que permite avaliar a percepção dos servidores sobre o Plano e sua efetividade na promoção da ética e da transparência na Secretaria; o número de ações de comunicação realizadas para divulgar o Plano de Integridade, que permite acompanhar as ações de comunicação realizadas pela SDEC para promover o conhecimento e a adesão ao Plano de Integridade; e o número de riscos identificados e mitigados, que permite avaliar a efetividade da gestão de riscos na SDEC e o progresso na mitigação dos riscos que podem comprometer a integridade da Secretaria.

A SDEC deve divulgar os resultados do monitoramento e avaliação do Plano de Integridade no portal da transparência, garantindo o acesso público às informações e promovendo o compasso do controle interno da Secretaria em relação à implementação do Plano. A divulgação dos resultados também permite que a sociedade acompanhe o progresso da SDEC na promoção da integridade e na prevenção da corrupção.

5.3 Auditorias Internas

A SDEC reconhece a importância das auditorias internas como ferramenta essencial para avaliar a efetividade do Plano de Integridade e promover a melhoria contínua dos processos da Secretaria. As auditorias internas serão realizadas periodicamente por uma equipe independente e qualificada, com o objetivo de verificar a conformidade das ações com as normas e procedimentos estabelecidos, e identificar os pontos que necessitam de aprimoramento. Para garantir a isenção e

a credibilidade do processo, a equipe de auditoria interna a ser designada terá acesso a todas as informações e documentos necessários para a avaliação do Plano de Integridade. Os resultados das auditorias serão, então, apresentados à alta administração da SDEC, com a emissão de relatórios que contêm análises, conclusões e recomendações para a melhoria do Plano de Integridade.

As auditorias internas contribuirão para diversos aspectos da gestão da SDEC, como a verificação da conformidade, assegurando que as ações da Secretaria estejam em conformidade com as normas, procedimentos e legislação aplicáveis. Além disso, as auditorias internas são importantes para identificar falhas e deficiências nos controles internos e nos processos da Secretaria, que podem comprometer a integridade e a efetividade das ações. Com base nas análises realizadas, as auditorias internas poderão, ainda, propor melhorias, recomendando medidas corretivas e preventivas para fortalecer os controles internos, aprimorar os processos e garantir a conformidade com as normas e procedimentos.

Outro ponto importante é que as auditorias internas promoverão o controle interno, fortalecendo a responsabilização e a transparência na gestão da SDEC e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e ética. A SDEC utilizará os resultados das auditorias internas para promover a melhoria contínua do Plano de Integridade, corrigindo falhas, implementando melhorias e fortalecendo a cultura de integridade na Secretaria.

As auditorias internas são, portanto, um instrumento fundamental para garantir a eficácia do Plano de Integridade e o cumprimento dos objetivos da SDEC.

6. Referências Normativas

6.1 Base Legal

O Plano de Integridade da SDEC deve estar em conformidade com as seguintes normas: Decreto Estadual N° 54.436/2023, que instituiu o Programa Pernambuco Mais Íntegro (PPMI); Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e Lei de Acesso à Informação (LAI).

A SDEC deve manter-se atualizada sobre as normas e legislações relacionadas à integridade, participando de cursos, palestras e eventos sobre o tema. A Secretaria deve, ainda, consultar especialistas e órgãos de controle para garantir a conformidade do Plano de Integridade com a legislação vigente.

6.2 Normas Complementares

Além das normas já mencionadas, o Plano de Integridade da SDEC deve levar em consideração outras normas e decretos relevantes para a gestão da integridade, como o Código de Ética dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e as normas que regem os processos licitatórios e a gestão de contratos, a fim de ser abrangente e completo.

Para tanto, a SDEC realiza um levantamento das normas e decretos relevantes, consultando, inclusive, outros órgãos e entidades que possuam Planos de Integridade, com o objetivo de identificar boas práticas e aprimorar o seu próprio Plano.

A SDEC busca constantemente o aprimoramento de suas práticas de gestão da integridade, mantendo-se atualizada sobre as melhores práticas e buscando referências em outros órgãos e entidades, com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade e promover a ética no serviço público.

7. Anexos

Os anexos a este Plano de Integridade complementam as informações e facilitam a compreensão das ações para promoção da integridade na SDEC. Eles incluem documentos como o organograma atualizado da Secretaria, permitindo a identificação das áreas e unidades responsáveis pelas ações de integridade, com a indicação dos responsáveis por cada setor e seus respectivos contatos. É fundamental que o organograma seja atualizado sempre que houver mudanças na estrutura da SDEC, para que o Plano de Integridade reflita a realidade da Secretaria e os servidores saibam a quem recorrer em caso de dúvidas ou necessidade de reportar alguma situação.

Também está disponível a matriz de riscos detalhada, contendo a descrição detalhada de cada um dos riscos identificados pela SDEC, incluindo suas causas, consequências, probabilidade de ocorrência e impacto. A matriz de riscos detalhada deve ser elaborada com base no mapeamento de riscos realizado pela SDEC e deve ser atualizada sempre que houver mudanças no ambiente interno e externo da Secretaria, garantindo que a gestão de riscos seja um processo dinâmico e responsivo às alterações do contexto.

Os anexos também incluem a ilustração dos principais processos de trabalho da SDEC, com a indicação dos passos, atores envolvidos e os pontos de controle para a prevenção de riscos. Os fluxogramas devem ser elaborados de forma clara e objetiva, para que sejam facilmente compreendidos pelos servidores da SDEC, facilitando a visualização dos processos e a identificação dos pontos críticos para a integridade.

O Código de Ética e Conduta da SDEC, assim como outros documentos que a SDEC utiliza para promover a ética e a integridade no ambiente de trabalho, tais como políticas internas, normas de conduta, manuais de procedimentos e outros documentos relevantes também são disponibilizados. Esses documentos devem ser revisados e atualizados periodicamente, para que estejam sempre em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas em gestão da integridade.

Complementam os anexos os relatórios de auditoria interna e externa, assim como outros documentos que avaliam o Plano de Integridade, permitindo o acompanhamento do progresso da implementação e a identificação de pontos que necessitam de aprimoramento. É importante que esses documentos sejam elaborados de forma transparente e imparcial, para que a SDEC possa ter uma visão clara e objetiva do desempenho do Plano de Integridade e tomar medidas para aprimorá-lo.

Então, dessa maneira, todo o material de comunicação e treinamento utilizado pela SDEC para promover a cultura de integridade, incluindo cartilhas, vídeos, apresentações, jogos e outros recursos didáticos também compõem os anexos. É importante que o material seja atualizado periodicamente, para que esteja sempre em conformidade com o Plano de Integridade e as melhores práticas em gestão da integridade, garantindo que as informações sejam relevantes e eficazes na promoção da ética e da integridade.

7.1 Sistema Eletrônico de Informações (SEI 2600000008.005226/2024-32)

A inclusão de anexos no Plano de Integridade facilita o acesso dos servidores da SDEC às informações relevantes sobre a gestão da integridade na Secretaria, contribuindo para a transparência e a publicidade do Plano, e permitindo que a sociedade acompanhe o compromisso da SDEC com a ética e a integridade na gestão pública.

Os anexos disponibilizados no SEI complementam o Plano de Integridade com documentos e informações relevantes para a sua execução, comunicação e monitoramento. Esses anexos podem



incluir a descrição detalhada dos fluxos de trabalho e procedimentos relacionados à gestão da integridade na SDEC, as políticas internas da SDEC relacionadas à ética, conformidade e prevenção da corrupção, e os procedimentos operacionais padrão (POPs) que orientam as ações dos servidores em relação à ética e integridade.

Também podem ser incluídos o documento que define as responsabilidades de cada área e servidor em relação à implementação do Plano de Integridade, o cronograma detalhado das ações previstas no Plano de Integridade, com os prazos e responsáveis por cada atividade, e a descrição dos indicadores, metas e mecanismos de monitoramento da implementação do Plano de Integridade.

Por fim, qualquer outro documento que a Comissão julgar importante para a compreensão e aplicação do Plano de Integridade pode ser anexado.

8. Agradecimentos

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC) expressa sua profunda gratidão a todos que contribuíram para a elaboração deste Plano de Integridade, reconhecendo que a construção de uma cultura de integridade é um esforço coletivo que demanda dedicação e comprometimento de todos os envolvidos.

Em especial, a SDEC agradece aos membros da Comissão de Gestão da Integridade, pela expertise, dedicação e colaboração na elaboração deste documento. Seu trabalho minucioso e comprometido foi essencial para a construção de um Plano de Integridade robusto e abrangente, que guiará a Secretaria na promoção da ética, da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

A SDEC agradece também a todos os servidores que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste Plano, compartilhando seus conhecimentos, experiências e sugestões.

Para mais, é fundamental o reconhecimento do papel da Diretoria de Integridade e Correição (SCGE-DINC) no suporte, capacitação e orientação quanto à elaboração deste Plano.

Acreditamos que a participação de todos é fundamental para a construção de uma cultura de integridade sólida e duradoura. O nosso reconhecimento e agradecimento a todos que se dedicaram a este importante projeto.